



Reforma Tributária, Zona Franca de Manaus e Sustentabilidade: é hora de evolução

Julho 2020



Artigo de posicionamento e contribuições



AUTORES:

Benjamin Sicsú - Carlos Eduardo Young - Carlos Bueno - Jório Veiga - Manoel Carlos de Oliveira Junior - Marcelo Pereira - Neliton Marques - Robson Matheus - Sérgio Adeodato - Thomaz Nogueira - Valcléia Solidade - Victor Salviati - Virgilio Viana

PUBLICAÇÃO

<https://fas-amazonas.org/wp-content/uploads/2020/07/REFORMA-TRIBUTARIA-FAS3em-baixa-v22jul.pdf>

An aerial photograph of a river system with prominent orange sandbars and meandering channels. The water is dark, and the sandbars are bright orange, creating a complex, winding pattern. The word "Contexto" is overlaid in white text on the right side of the image.

Contexto

A. O momento pós-calamidade da pandemia

Aliança Covid Amazonas

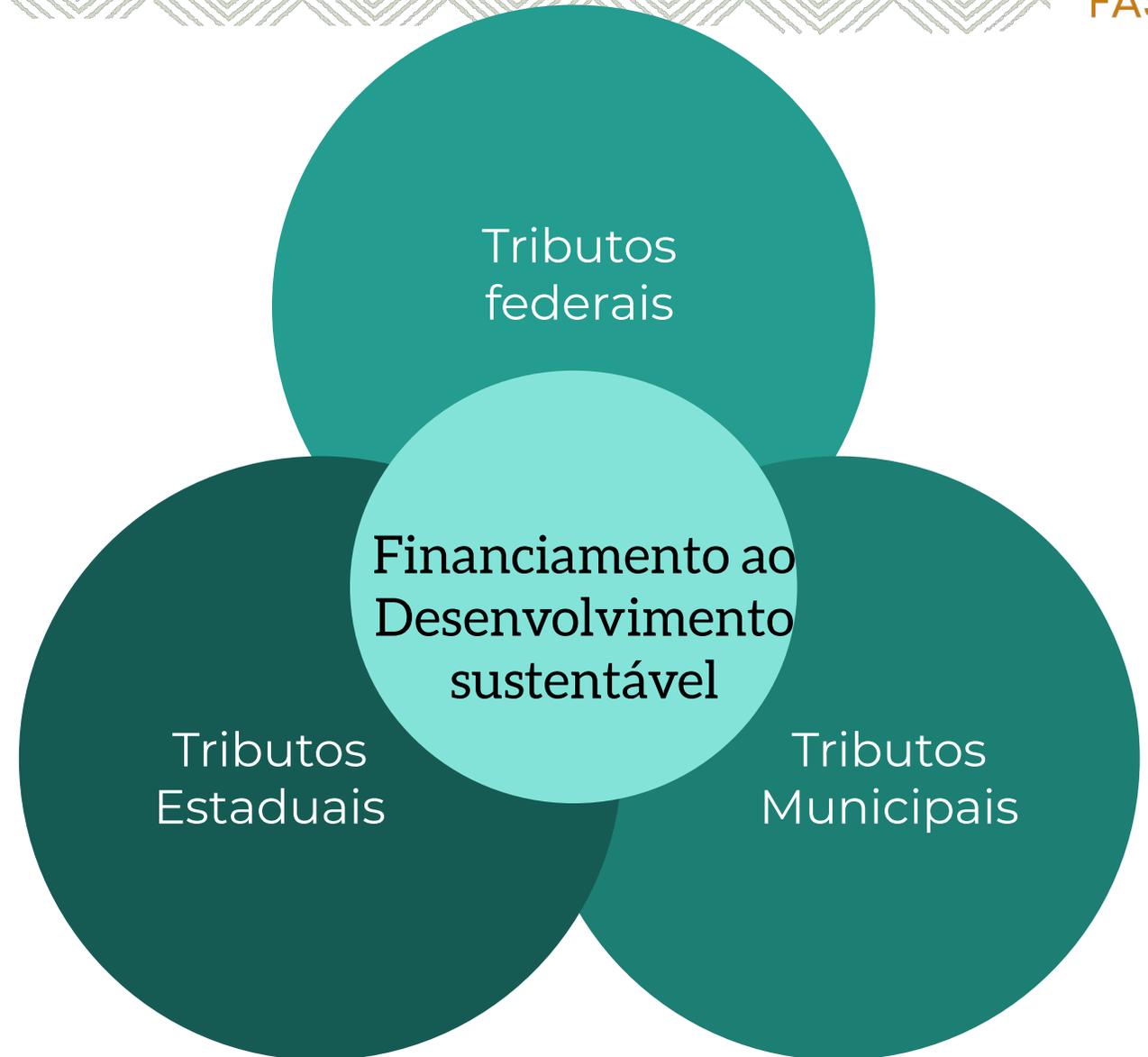
Como fazer a recuperação da atividade econômica alinhada com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para 2030 na Amazônia?



B. Reforma Tributária

Projetos em discussão no
Congresso:

- Governo Federal
- Câmara
- Senado



C. Benefícios ambientais do Polo Industrial de Manaus



Condições favoráveis para:
(i) implementação de políticas de monitoramento e controle ambiental.

(ii) políticas de apoio à criação de áreas protegidas.

(iii) políticas de promoção do desenvolvimento sustentável, especialmente no interior, incluindo saúde, educação e segurança pública.



Dirce Quintino, Marcio Melo, Clóvis Miranda

O PIM é um aliado fundamental para a proteção da floresta

D. Importância do Polo Industrial de Manaus

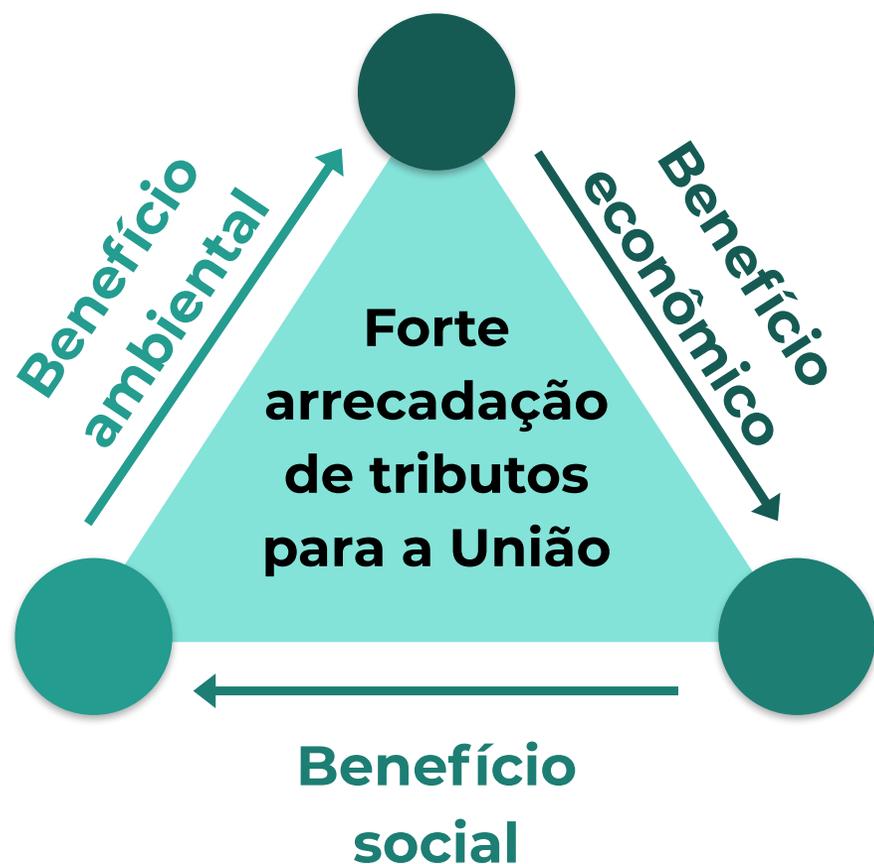


O Polo Industrial de Manaus (PIM) é benéfico e estratégico para todo o Brasil

- R\$ 104 Bilhões de faturamento
- 440 indústrias
- 92 mil empregos ... em 2019

Contexto de retração da atividade industrial no país

Acabar com o PIM pode acentuar ainda mais a dependência externa desses produtos.



E. Emergência na Amazônia



G1

NATUREZA

Amazônia bate novo recorde nos alertas de desmatamento em junho; sinais de devastação atingem mais de 3 mil km² no semestre, aumento de 25%

Estimativa é que taxa oficial de desmatamento, medida de agosto de um ano a julho do ano seguinte, seja ainda maior que a registrada no período encerrado em 2019, até então o maior em 11 anos. A um mês do fim deste período, registros já são 64% maiores. Governo enfrenta pressão de investidores para reduzir devastação da floresta.

Propostas



Óleos vegetais



Essência de pau-rosa



Óleo de buriti

1 - Incluir a ZFM na Reforma Tributária



As especificidades da ZFM devem ser tratadas concomitantemente e integradas ao texto-base da Reforma Tributária, e não de forma sequencial, por ações posteriores do Legislativo, conforme propostas atuais que tramitam no Congresso.

2. Criação do Fundo de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas



PRIORIDADES

- I. Diversificação da atividade econômica em bases sustentáveis
- II. Apoio à conservação ambiental
- III. Fomento ao ecossistema de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e formação de recursos humanos
Empreendedorismo

- a. **Personalidade jurídica** própria como fundação de direito privado.
- b. **Conselho de gestão** composto por 12 membros, sendo 3 representantes de 4 segmentos: empresarial, acadêmico, governamental e sociedade civil. Os membros terão mandatos de 4 anos renováveis uma única vez.
- c. **Limite máximo de gastos** administrativos de 10% do orçamento efetivamente executado no ano. A gestão será realizada por equipe profissional, baseada nas melhores práticas de ética e transparência, incluindo auditorias semestrais independentes, aprovadas por um Conselho Fiscal, para posterior avaliação do Ministério Público Estadual.
- d. O fundo prevê duas **linhas de investimento: reembolsável e não reembolsável.**

- e. Os recursos não reembolsáveis serão destinados à conservação ambiental, PD&I, formação profissional voltada para o empreendedorismo e inovação e conectividade digital.
- f. Os recursos reembolsáveis serão aplicados em empreendimentos sustentáveis por meio de um fundo financeiro específico. As empresas receberão cotas do fundo e poderão ser remuneradas conforme o resultado dos investimentos. O fundo de Investimentos deverá observar as melhores práticas de gestão, conforme diretrizes do iBovespa.
- g. As prioridades de investimento deverão ser definidas por Comitês Temáticos para cada um dos novos eixos produtivos definidos.
- h. Para todas essas áreas deverá ser adotado um enfoque transversal para (i) PD&I e (ii) Formação profissional voltada para o empreendedorismo e inovação.

2.1 Diversificação da atividade econômica



Investimento nas cadeias produtivas de:

- a) Bioeconomia amazônica
- b) Piscicultura de espécies nativas
- c) Turismo
- d) Produção agroflorestal
- e) Mineração responsável
- f) Indústria naval e de serviços navais
- g) Pólo Digital

Desenvolvimento de uma economia sustentável



Priorização das atividades produtivas que não contribuam com o avanço do desmatamento.



A produção agropecuária pode ser ampliada com aumento da produtividade em áreas já legalmente desmatadas.

2.2 Apoio para a conservação ambiental



Investimentos em conservação ambiental, direta ou indiretamente:

- Fiscalização e monitoramento
- Gestão de Unidades de Conservação e Terras Indígenas
- Prevenção e combate a incêndios florestais

2.3 Fomento ao Ecossistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Empreendedorismo



A contrapartida de investimentos em PD&I deve ser estendida aos demais setores industriais do PIM.

Todas as empresas devem contribuir, não apenas as indústrias de informática, com alíquotas variáveis.

Formação de recursos humanos voltados para os principais eixos da nova economia.

Apoio a incubadoras e aceleradoras de empresas

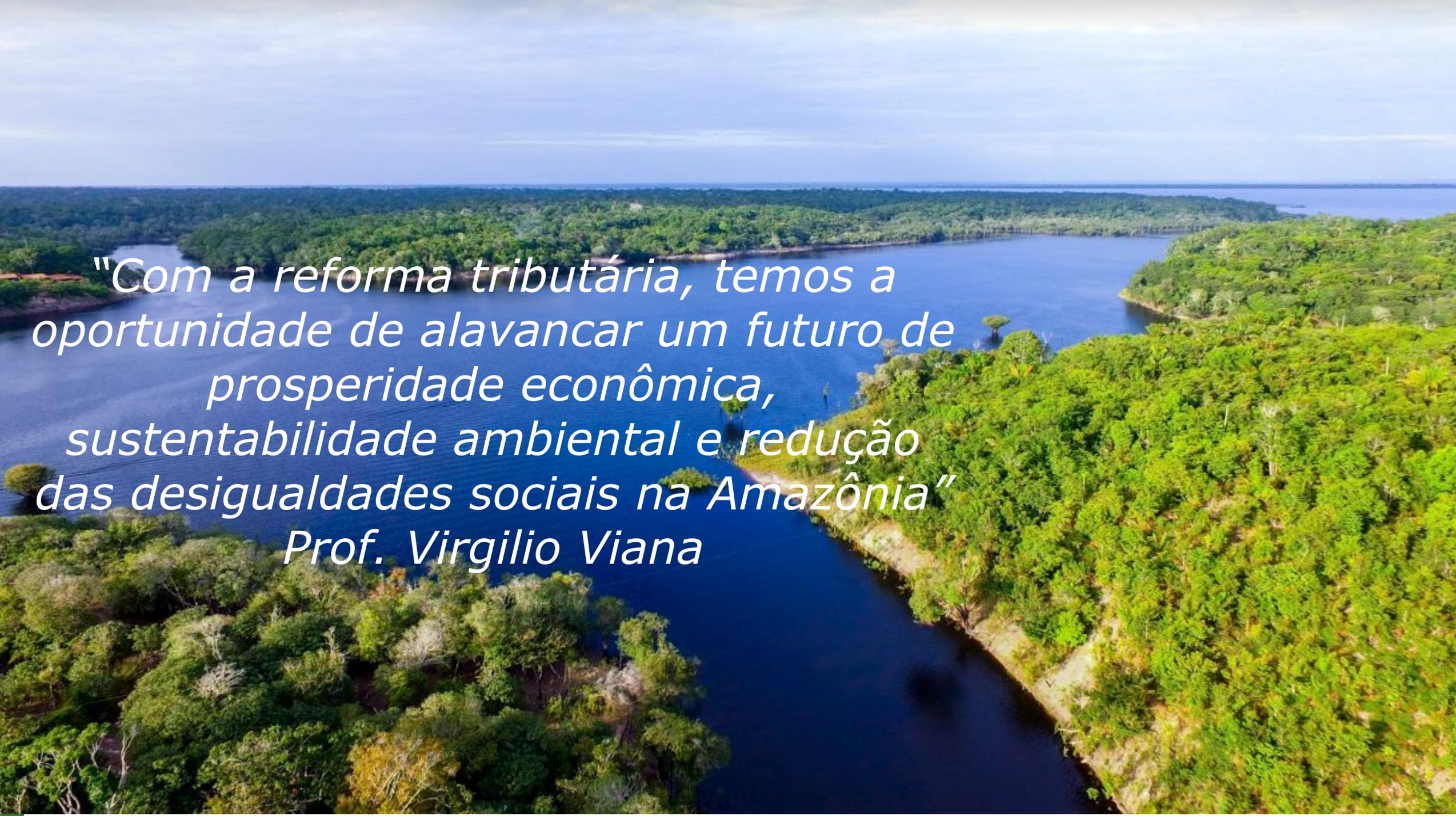
Atividades Realizadas

1. **Formação do GT e início dos trabalhos em 3/04/2020**
2. **12 reuniões de trabalho do GT**
3. **Artigo publicado no Correio Braziliense no 9/07/2020**
4. **Lançamento da publicação em seminário virtual no dia 22/07/2020**
5. **Apresentação ao Vice-Presidente Hamilton Mourão no 28/07/2020**
6. **Seminário virtual com parlamentares no 29/07/2020**

Próximos passos (datas a serem definidas)



- 1. Apresentação ao Conselho da Amazônia**
- 2. Apresentação ao Governo do Amazonas e Prefeitura de Manaus**
- 3. Seminário virtual com setor empresarial data 05/08**
- 4. Publicação da versão 2.0 com aprofundamento da proposta com dados quantitativos**



"Com a reforma tributária, temos a oportunidade de alavancar um futuro de prosperidade econômica, sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades sociais na Amazônia"
Prof. Virgilio Viana